



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PD&I  
“DESENVOLVIMENTO INTERDISCIPLINAR MULTI-INSTITUCIONAL DE  
PLATAFORMA PARA O PROGRAMA PROMOVER”**

NÚMERO DE REGISTRO DO PROJETO: 055844

## **1. CARACTERIZAÇÃO**

O projeto de pesquisa “Desenvolvimento Interdisciplinar Multi-institucional de Plataforma para o “PRO”grama de “MO”bilidade “V”irtual em “RE”de de Instituições Federais de Ensino (PROMOVER)” será executado em rede, por quatro IFES (FURG, UFMA, UFRN e UFSM) e será responsável por desenvolver plataforma web para implementação do programa PROMOVER da ANDIFES onde as IFES participantes oferecem vagas em disciplinas ofertadas no modo remoto para alunos e outras instituições federais.

O projeto iniciará no dia 14/06/2021 e terá a duração de 6 (seis meses).

O projeto pode ser acessado na íntegra em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=68271>.

## **2. DAS VAGAS, VALORES, REQUISITOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

2.1 Serão ofertadas **6 (seis) vagas**.

2.2 A bolsa terá valor de **R\$800,00** mensais.

2.3 Carga horária: **20 horas semanais**.

2.4 Período de duração do projeto: **6 (seis) meses**, iniciando em **14/06/2021**.

2.5 A distribuição das vagas conforme o curso de origem do aluno, os pré-requisitos para concorrer e a documentação necessária para inscrição estão detalhados na Tabela 1.

Tabela 1- Cursos, Vagas e critérios de seleção

<b>Alunos dos cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos e documentação</b>
Desenho Industrial	2	<u>Pré-requisito:</u> Ter aprovação na disciplina DDI044 – Laboratório Profissionalizante – Interface ou DDI057 – Laboratório Orientado – Interface <u>Documentação para inscrição:</u> Histórico escolar atualizado, comprovando a situação de aluno regularmente matriculado.
Ciência da Computação; Eng. da Computação; Sistemas de Informação	2	<u>Pré-requisito:</u> alunos a partir do segundo semestre dos cursos. <u>Documentação para inscrição:</u> Histórico escolar atualizado, comprovando a situação de aluno regularmente matriculado.
Comunicação Social (graduação ou pós-graduação)	2	<u>Pré-requisito:</u> Experiência em comunicação digital. Alunos de graduação, a partir do sexto semestre. Alunos de pós-graduação sem outra bolsa de pesquisa. <u>Documentação para inscrição:</u> a) Histórico escolar atualizado, comprovando a situação de aluno regularmente matriculado (para alunos de graduação); b) Carta de Intenções, justificando o interesse pela vaga e comentando as atividades de planejamento de comunicação, produção de conteúdo e métricas já realizadas.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período da inscrição: de 05/06/2021 a 10/06/2021 (até às 23 horas e 59 minutos).

3.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail ([giana@ufsm.br](mailto:giana@ufsm.br)), onde devem ser encaminhados os documentos indicados na Tabela 1, juntamente com os dados para contato.

### **4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos, bem como o julgamento de eventuais recursos ao processo de seleção serão realizados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO do edital.

4.2 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **11 de junho de 2021**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/cpd/editais>.

4.3 Serão admitidos recursos ao resultado do divulgado, os quais deverão ser realizados até o dia 12 de junho de 2021 por meio de envio e-mail para o endereço [giana@ufsm.br](mailto:giana@ufsm.br) no qual deverão constar as argumentações referentes ao recurso.

4.4 O resultado definitivo será divulgado até o dia 13 de junho de 2021.

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1 A COMISSÃO DE SELEÇÃO será formado pelos professores e técnico-administrativos da UFSM que participaram do processo de elaboração do projeto e integrarão a equipe executora junto à Fundação de Apoio no qual o projeto será executado, a saber:

Giana Lucca Kroth (coordenadora do projeto)  
Carlise Porto Schneider Rudnicki (comunicação)  
Daniel Michelon de Carli (desenho industrial)  
João Vicente Ferreira Lima (computação)

5.2 A COMISSÃO DE SELEÇÃO será responsável por deliberar sobre:

- I) Recursos interpostos pelos participantes do edital
- II) Seleção de candidato(s) no caso de empate em dois ou mais candidatos em qualquer das áreas dos cursos
- III) Casos omissos ou passíveis de interpretação

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 As atividades serão desenvolvidas prioritariamente de modo remoto.

6.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [giana@ufsm.br](mailto:giana@ufsm.br).

6.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 04 de junho de 2020.

Giana Lucca Kroth  
Coordenadora do Projeto (055844)